



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	033/2025	11/06/2025		PRESI
ASSUNTO: DEMITIR COLABORADORA NA FORMA DA LEI				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Demitir a colaboradora JULIMARY SANTOS MATIAS SOARES, do cargo de Agente Operacional do Mercado, lotada na Gerência Operacional de Mercado e Rastreabilidade, vinculada a Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/06/2025.

Cariacica-ES, 11 de junho de 2025.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES